

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 79, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e o constante do Processo Administrativo nº 0.00.002.001614/2015-83, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de setembro de 2017, a requisição da servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 113, de 14 de setembro de 2015, e da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 22 de agosto de 2016, para desempenhar suas atribuições junto ao CNMP, com ônus para o órgão de origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 21 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS